



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 776/GR/UFFS/2024, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora PRISCILA PAVAN DETONI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 3192500, das atribuições de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção Básica, do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 620/GR/UFFS/2023, de 01 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor